



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO/MS		
Reunião	: <input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 47ª RO de 27/1/2023
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 001/2023
Interessado Referência	:	II – Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEST.

EMENTA: *Eleição de Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEST.*

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por informar que foram eleitos como Coordenadora e Coordenador Adjunto da CEEST, a Conselheira MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI e o Conselheiro TALLEs TEYLOR DOS SANTOS MELLO, respectivamente. Coordenou a reunião a Eng. Civ./Seg. Trab. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): TALLEs TEYLOR DOS SANTOS MELLO, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpre,
Campo Grande, 27/1/2023.

ENG. CIV./SEG. TRAB. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO/MS		
Reunião	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 47ª RO de 27/1/2023
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	: CEEST/MS nº 002/2023	
Referência Interessado	: a) - Assunto de Interesse Geral: 003P - OF. N. 2555/2022 - CONFEA - P2022/183870-2. Por solicitação do Conselheiro Federal Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Coordenador da Comissão de Organização, Normas e Procedimentos - CONP, e tendo em vista a importância que a revisão da Resolução nº 1.025/2009 (que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências) possui no âmbito deste Sistema Profissional, encaminha a minuta do novo normativo proposto, para apreciação. Por oportuno, esclarece que as contribuições de poderão ser encaminhadas para a caixa postal conp@confea.org.br, até o dia 06 de dezembro de 2022. Transferida da reunião anterior.	

EMENTA: *Dispõe sobre contribuições, no site do CONFEA, referente a Resolução nº 1.025/2009, sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências.*

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** pelo envio de mensagem eletrônica aos Conselheiros da CEEST solicitando que as contribuições, para o novo normativo proposto, sejam encaminhadas para a caixa postal **conp@confea.org.br**, até o dia 06 de dezembro de 2022. Coordenou a reunião a senhora Eng. Civ./Seg. Trab. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra,
Campo Grande, 27/1/2023.

ENG. CIV./SEG. TRAB. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO/MS		
Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária Nº: 47ª RO de 27/1/2023
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 003/2023
Interessado Referência	:	a) - Assunto de Interesse Geral: 005P - CI N. 001/2022 - DAT - P2023/000231-0. Encaminha para providência a tabela anexa com as COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS que deverão ser recompostas por ocasião da Sessão Plenária n. 472, em 27 de janeiro 2023, a fim de que sejam indicados pelas Câmaras Especializadas, conselheiros que se comprometam efetivamente para participar das atividades desenvolvidas.

EMENTA: *Recomposição da Comissões Permantentes e Especiais do Crea-MS do Exercício de 2023.*

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por indicar os seguintes conselheiros para recomposição das Comissões: **1 – Comissão de Ética do Exercício Profissional – CEEP** – Não houve indicação. **2 – Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP: Titular:** TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, **Suplente:** ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS. **3 – Comissão de Renovação do Terço – CRT: Titular:** TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, **Suplente:** MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI. **4 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC.** Não houve indicação. **5 – Comissão do Mérito – CM: Titular:** ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, **Suplente:** TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO. **6 – Comissão Regional Eleitoral – CER. Titular:** MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, **Suplente:** TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO. **7 – Programa Crea-JR.** Não houve indicação. Coordenou a reunião a Eng. Civ./Seg. Trab. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpre,
Campo Grande, 27/1/2023.

ENG. CIV./SEG. TRAB. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO/MS		
Reunião	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 47ª RO de 27/1/2023
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	: CEEST/MS nº 004/2023	
Interessado Referência	: a) - Assunto de Interesse Geral: 006P - MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 006/2022-GCI - CONFEA - P2022/186957-8. Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 005/2022 que “Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Técnico Operacional, e dá outras providências.” <i>Enviado E-Mail n. 067/2023-DAT em 25/01/2023, anexo ao P2022/186957-8.</i>	

EMENTA: *Dispõe sobre contribuições, no site do CONFEA, referente a Resolução nº 005/2022, sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica, o Acervo Técnico Profissional e o Acervo Técnico Operacional, e dá outras providências.*

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, o **DECIDIU** por solicitar aos Conselheiros darem suas contribuições no site do Confea, conforme pedido enviado pelo E-Mail n. 067/2023-DAT em 25/01/2023, anexo ao P2022/186957-8. Coordenou a reunião a Eng. Civ./Seg. Trab. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpre,
Campo Grande, 27/1/2023.

ENG. CIV./SEG. TRAB. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI
Coordenadora da CEEST



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO/MS		
Reunião	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 47ª RO de 27/1/2023
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	: CEEST/MS nº 005/2023	
Interessado Referência	: a) - Assunto de Interesse Geral: 007P - MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 007/2022 - GCI - CONFEA - P2022/187076-2. Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 006/2022 que “Altera o artigo 2º da Resolução nº 1.050, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.” <i>Enviado E-Mail n. 068/2023-DAT em 25/01/2023, anexo ao P2022/187076-2.</i>	

EMENTA: *Dispõe sobre contribuições, no site do CONFEA, referente a Resolução nº 006/2022 que altera o artigo 2º da Resolução nº 1.050, de 15 de dezembro de 2015, e dá outras providências.*

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, o **DECIDIU** por solicitar aos Conselheiros darem suas contribuições no site do Confea, conforme pedido enviado pelo E-Mail n. 068/2023-DAT em 25/01/2023, anexo ao P2022/187076-2. Coordenou a reunião a Eng. Civ./Seg. Trab. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpre,
Campo Grande, 27/1/2023.

ENG. CIV./SEG. TRAB. MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI
Coordenadora da CEEST